



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2026-PREF/SECOM
CONTRATO N.º 002/2021-PREF/SECOM**

PROCESSO N.º: 6010.2021/00001224-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretário Especial de Comunicação

CONTRATADA: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de veiculação de publicidade legal, na quantidade de até 23.437,50 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete e meio) cm x Coluna, em jornal de grande circulação, com edições de segunda-feira a domingo no Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2026-PREF/SECOM
CONTRATO N.º 002/2021-PREF/SECOM**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **AFFONSO PRADO FILHO**, Secretário Especial de Comunicação Substituto, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº. **002/2021-PREF/SECOM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. **6010.2021/00001224-8**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **149426844**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Do valor, da forma de pagamento e do reajuste – Subcláusula 6.11, para constar a alteração da dotação orçamentária que passará de **11.10.24.131.3012.2.153.3.3.90.39.00.00** para **11.10.04.131.4004.2.153.3.3.90.39.00.00**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

AFFONSO PRADO FILHO

**Secretário Especial de Comunicação Substituto
PREF/SECOM**

Testemunhas:

1.

RG:

Daniela Despato Zago

RF. 839.244-7

Assessoria Adm. de Comunicação

2.

RG:

NEIVA TREVISAN
RF 807374-1
SECOM/AAC